

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 02/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2022

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, António Manuel Pereira Mimoso. -----

Não esteve presente na reunião a Vereadora Paula Cristina da Mata Trindade, cuja falta foi justificada e pediu para ser substituída pelo membro seguinte da lista Coligação Marvão à Frente PSD/CDS-PP. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de doze de janeiro de dois mil e vinte e dois. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Presidente** informou que no dia 24 de janeiro vão comemorar com a dignidade que a data merece, a Restauração do Concelho com um vídeo do Presidente da Câmara e da Assembleia, o Dr. Jorge de Oliveira vai às escolas para explicar o significado desta data para o concelho e sensibilizar os jovens para a importância de quem lutou para a independência de Marvão. À noite haverá fogo de artifício em Marvão. -----

**O Vereador Luis Costa** informou que teve início a sinalização da Rota do Megalítico, foi feito todo o levantamento dos monumentos, foram envolvidos os Presidentes de Junta que acompanharam no local e esta nova valência vai dar mais uma oferta a quem nos visita e dinâmica à economia. -----

**O Vereador António Mimoso** afirmou que é com muito prazer e muita honra que está em como vereador na reunião representando todos os marvanenses. -----

**A Vereadora Cristina Novo** deu os parabéns ao Moto clube de Marvão que hoje comemora 24 anos. -----

Perguntou ao Presidente para explicar em que moldes a câmara cede eletricidade a empresas privadas, uma vez que receberam um e-mail de uma munícipe a questionar. ----

**O Presidente** respondeu que este tipo de cedência de ligação elétrica é antiga e não é formalizada, é uma questão de bom senso e para facilitar situações. No caso de uma obra foi cedida ligação até ter o quadro de obra, no caso da roulotte é quando está aberta. Se os vereadores se sentem incomodados deixa de ter estes casos em atenção. No caso da empresária que questionou não se enquadra em nenhuma destas situações, são coisas pontuais para ajudar a resolver situações. -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que hoje vão atribuir duas habitações a jovens o que considerou positivo, aliás quando pediu a revisão do código regulamentar para majorar os jovens foi com esta intenção que deve ter continuidade. Sobre a saúde financeira da câmara que já o preocupava antes das eleições, onde mais de 60% do orçamento é para despesa corrente tem um investimento baixo, no entanto, o Presidente só se preocupa em encher

-----  
2022.01.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

gabinetes e as contas não enganam. A evolução negativa destas contas e desperdício de oportunidades, situações sinalizadas pelas juntas, o avanço de situações para os Alvarrões e Escusa e se não há disponibilidade financeira impede que as aldeias se desenvolvam e não percebe qual é o receio de avançar. -----

Pedi autorização ao Presidente para que os serviços pudessem enviar a lista das avenças em vigor e as avenças feitas recentemente. -----

Referiu ainda que no cemitério de Marvão houve alguns roubos e sensibilizou para esta questão e para todos em conjunto verem o que podem fazer. -----

**O Presidente** esclareceu que não se podem ter obras e ter dinheiro ao mesmo tempo, neste momento tem seis milhões em obras a decorrer e muitos pedidos de reembolso e o Vereador também é parte desta situação. As obras da estrada da Ponte Velha não têm financiamento e todos a consideraram prioritária, não se pode queixar agora. Na Escusa e Alvarrões está em pensamento fazer aquisições, o antigo parque de máquinas também tem de se resolver. É preciso ter capacidade de diálogo e ter consciência. -----

**O Vereador Jorge Rosado** disse que estão de acordo com o investimento no concelho em várias obras a decorrer e também sabe que não se pode ter obras e dinheiro. Falou da Rua Nova da Portagem que de facto é importante, mas já vem atrasada e se a despesa continuar a derrapar ao nível do investimento é necessário inverter. Tem os gabinetes cheios de gente mas contratações novas não fez nenhuma. -----

## PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

**O Senhor José Baltazar** referiu que faltam atas da câmara municipal no site do município. Perguntou ao Presidente se o aterro em frente ao parque de máquinas é para a báscula. Perguntou o ponto de situação dos três lotes por construir no loteamento industrial, uma vez que verificou que foi alcatroada uma faixa junto dos lotes. Perguntou sobre a recolha dos ecopontos que continuam cheios e que dão um mau aspeto com o lixo no chão. -----

**O Presidente** respondeu foi alcatroada uma parada junto dos lotes porque como andam a pavimentar a estrada o dono da empresa que pretende instalar uma fábrica de conservas contratou a JJR para alcatroar uma faixa para as barricas. O aterro a ser feito não vai ser para já para a balança mas foi acordado com um empreiteiro em desnivelar o terreno e aproveitar a terra para outro local. -----

Sobre a recolha dos ecopontos, O Vereador Luis Costa vai contactar a Valnor para resolver essa questão. -----

## FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

### ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **03 de janeiro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi **aprovada por maioria com a abstenção do Vereador António Mimoso.** -----

2022.01.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD- 02/22**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 10 de 14/01/2022, que acusava os seguintes saldos: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 256.662.61 € -----**

**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 203.412.99 € -----**

## DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

### ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a solicitação da Secção de Património, a fiscal municipal elaborou a informação anexa relativa à atribuição do nº de polícia ao imóvel municipal localizado no Largo das Palmeiras, na Vila de Marvão. A atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados na alínea k) do n.º2 do art.º 97do Código Regulamentar do Município de Marvão. Nos largos ou praças, a numeração dos prédios seguirá o sentido do movimento dos ponteiros do relógio, a partir do prédio que faça gaveto poente do arruamento situado a sul, podendo, e no caso de haver dois ou mais arruamentos nas mesmas circunstâncias, optar-se por aquele que estiver situado mais a sul. De acordo com o exposto propõe-se a atribuição do nº de polícia 1, para o referido edifício. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.”*

**Aprovado por unanimidade. -----**

### ACESSIBILIDADES/INCLUSÃO SOCIAL DA PORTAGEM – CORREDOR PEDONAL DO EIXO NASCENTE POENTE DA PORTAGEM – 1ª FASE - EMPREITADA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª, que decorrente da indicação dada por V. Exª apresenta-se a proposta para a realização do projeto Urbano de Acessibilidades/Inclusão Social da Portagem –Corredor Pedonal do Eixo nascente Poente da Portagem –1ª Fase. Mais uma vez se coloca à consideração superior a aprovação do projeto de execução, do Caderno de Encargos, do Programa de Procedimento e do Anúncio do Concurso, uma vez que este processo já havia sido aberto e todos os “concorrentes” declararam expressamente não ter condições para concorrer pelo preço base apresentado. -----*

*O projeto de Construção do Corredor Pedonal do Eixo Nascente-Poente da Portagem –1ª fase, tem por objetivo:*

- Promover mobilidade urbana sustentável; -----*
- Permitir a mobilidade pedonal em segurança, através de um percurso perfeitamente definido e sem interrupções ou impasses; -----*
- Resolver pontos de conflito entre peões e automóveis; -----*
- Promover a circulação pedonal no acesso a equipamentos públicos, tais como piscinas municipais e escolas; Promover a utilização do percurso pedonal em detrimento da utilização do automóvel, contribuindo assim para a diminuição das emissões dos gases com efeito de estufa; -----*
- Introdução de iluminação pública ao longo do percurso com tecnologia LED, com vista a melhoria do desempenho operacional e da otimização da eficiência energética e ambiental; -----*

-----  
2022.01.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, deve o dono da obra pagar ao empreiteiro o valor máximo de 1.080.000,00€, acrescida do IVA à taxa legal em vigor. ----- Coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a aprovação do projeto, a aprovação do Caderno de Encargos, do Plano de Segurança e Saúde, Anúncio, Programa de Procedimento e restantes peças do procedimento, para efeitos de abertura de concurso público. -----*

*É proposto que para a avaliação das propostas dos concorrentes seja o critério da Melhor relação qualidade-preço, tendo em conta o Fator preço e o Fator Qualidade da Proposta, devidamente indicados os seus fatores e subfactores de ponderação, no Programa de Procedimento. Nas peças do Procedimento não se previu a adjudicação por lotes, porque as prestações a abranger pelo respetivo objeto são técnica ou funcionalmente incindíveis e a sua separação causa graves inconvenientes para a entidade adjudicante, nos termos da alínea c) do nº2 do artº 46-A do CCP, na sua redação atual. -----*

*Considerando que a contratação em causa está abrangida pela alínea b) do nº1 do Artº 19, nº1 do Artº 36, Artº 38, e os Artºs 130 a 154, constantes do CCP, aprovado pelo Dec-Lei nº 18/2008, de 29/01, na sua redação atual, solicita-se ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do Artº16 e no Artº 18, ambos do CCP, autorização para se adotar o Concurso Público, propondo-se o seguinte: -----*

*1-Peças do Procedimento -----*

*Aprovação nos termos da alínea c) do nº1 e nº2 do artº 40 do CCP, na sua redação atual, do Programa do Procedimento, do Anúncio e do Caderno de Encargos, elaborado em função do projeto apresentado. -----*

*2-Designação do Júri Em conformidade com o previsto no artº 67º do CCP, coloca-se à consideração superior a designação do júri, o qual deverá ser constituído por três elementos, dos quais um deve ser designado presidente e ainda a nomeação de dois vogais suplentes. -----*

*Destes deverá ser indicado qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos. -----*

*Nos termos do Artº 147 do CCP, na sua redação atual, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decido que a mesma não se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artº 125 do CPA, na sua redação atual. -----*

*3-Aprovação do Projeto de execução. -----*

*4-Nomeação do gestor do procedimento. -----*

*5-Nomeação do gestor do contrato. -----*

*Junto se anexa o projeto, cabimentação e restantes peças do procedimento.” -----*

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 04/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**Aprovado por unanimidade o Programa do Procedimento, o Anúncio, o Caderno de Encargos e o Projeto de execução. -----**

**Designação do Júri: Engª Soledade Pires, Presidente; Engº Nuno Lopes que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Drª Vera Magro. -----**

**Suplentes: Fernando Salgueiro e Engº Victor Frutuoso. -----**

**Nomeação do gestor do procedimento: Fernanda Mateus; -----**

**Nomeação do gestor do contrato: Engº Nuno Lopes. -----**

**O Vereador Jorge Rosado, face á importância desta obra, perguntou se já foi negociado o terreno da horta. -----**

**O Presidente** respondeu que esta obra é complexa tem de ser alargada para estacionamento e toda a rua vai ser mexida. Há acordo com dois donos e todos os outros serão expropriados, já deu indicação aos serviços para enviarem as cartas e nestes casos -----

2022.01.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

a expropriação é mais rápida e é simplificada para a câmara porque é importante o progresso para as pessoas e para o lado do rio Sever também não podem construir por estar no leito de cheia. Os fios vão ficar enterrados a Câmara vai pagar os trabalhos de construção civil para essas infraestruturas serem subterrâneas por isso se vai fazer um acordo com a Altice. A questão da negociação da horta e da RecProp é a mais complicada. Tem também um acordo verbal com a CCDRALentejo que vai aumentar os valores da obra.

---

## **ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ALTICE - INFRAESTRUTURAS SUBTERRANEAS DE TELECOMUNICAÇÕES NO CORREDOR PEDONAL DA PORTAGEM**

---

No âmbito da construção do Corredor do Corredor Pedonal do Eixo Nascente-Poente, na localidade de Portagem, o Município de Marvão, pretende que as redes aéreas de telecomunicações sejam eliminadas de modo a reduzir o impacto visual na zona de intervenção, pelo que há necessidade de ampliação das infraestruturas da MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA.

---

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 05/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*

---

**O Vereador Jorge Rosado** perguntou se foi falado com a Altice o reforço da rede. -----  
O Presidente disse que na Escusa vai haver reforço e vai reunir com a DStelecom para reforçar a fibra ótica.

---

**Aprovado por unanimidade.**

---

## **INFORMAÇÃO SOBRE AS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PARA CONHECIMENTO**

---

Ao abrigo da delegação de competências aprovada na reunião da Câmara Municipal de 22 de Outubro de 2021 e relativamente às Operações Urbanísticas, o Presidente da Câmara, deu conhecimento dos despachos emitidos.

---

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

---

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

---

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - GRUPO DESPORTIVO DOS QUATRO CAMINHOS E MUNICIPIO DE MARVÃO**

---

O Vereador Luis Costa esclareceu que o acordo se destina à realização da prova de orientação NAOM, que decorre no dia 19 de fevereiro na Herdade do Pereiro. É uma importante prova de orientação que conta a nível nacional e internacional. Há também a hipótese de ser dada formação a quem desejar e no futuro pode haver até associações que quieriam participar nestas provas de orientação.

---

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 06/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*

---

2022.01.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Aprovado por unanimidade.** -----  
-----

## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - LIGA PARA A PROTEÇÃO DA NATUREZA E MUNICIPIO DE MARVÃO** -----

É celebrado o presente Protocolo, que contempla a colaboração entre a LPN e a CM Marvão em atividades de sensibilização e educação ambiental, que ficarão sujeitas às seguintes disposições: -----

Promover a sensibilização e educação ambiental da comunidade escolar; -----  
Incentivar à consciencialização e responsabilização da comunidade para com o património natural; -----

Educar o público escolar com vista a uma evolução e mudança de mentalidades naquilo que à defesa do ambiente diz respeito, em particular na preservação da Floresta. -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 07/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**Aprovado por unanimidade.** -----  
-----

## **PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 08/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**Aprovado por unanimidade.** -----  
-----

## **PEDIDO DE PERMUTA DE HABITAÇÃO - GIL ANDRÉ ANDRADE FERNANDES** -----

O requerente, na qualidade de arrendatário da habitação municipal sita no Largo Dr. José Gralha, número 3, na vila de Marvão, vem solicitar, nos termos regulamentares aplicáveis, transferência de habitação para a que se situa na Rua da Calçada, número 4, na Portagem. Este pedido fundamenta-se no facto da habitação sita na Portagem apresentar características e infraestruturas mais recentes/renovadas e, por isso, mais favoráveis à qualidade de vida do que aquelas que se verificam na atual habitação, em Marvão. Acresce que a habitação sita na Portagem fica mais próxima do local de trabalho indicativo onde exerce funções quando se concluir o processo de mobilidade, pelo que é uma opção mais vantajosa e ecológica.

Salienta tratarem-se de habitações com a mesma tipologia e informa que as rendas estão regularizadas, assim como o pagamento dos consumos de água.

**Aprovado por unanimidade.** -----  
-----

## **DECISÃO FINAL DO JURI DO CONCURSO PARA HABITAÇÃO MUNICIPAL - TRAVESSA DOS MARROIOS** -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 09/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

----- .----- .----- .----- .-----  
2022.01.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final do júri e atribuir a habitação a Américo Dourado Monteiro. -----  
-----

## DECISÃO FINAL DO JURI DO CONCURSO PARA HABITAÇÃO MUNICIPAL - RUA DO SACO - PORTO DA ESPADA - MARVÃO ----- -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 10/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final do júri e atribuir a habitação a Frederico Ventura Mergulhão Andrade. -----  
-----

## PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO SITUAÇÃO DE EMERGENCIA SOCIAL - ----- -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 11/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

Aprovado por unanimidade. -----  
-----

## MARVÃO SOLIDÁRIO ----- -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 12/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

Aprovado por unanimidade o parecer da informação técnica que acompanhou o pedido. -----  
-----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:----- -----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 10h:43m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

A ASSISTENTE TÉCNICA,

\_\_\_\_\_

----- .----- .----- .----- .-----  
2022.01.17